

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: w4ctoexn <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/02/2026 Projeto de resolução nº 60/2026 Protocolo nº 616/2026 Processo nº 225/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Sr. William Drosck, pelos relevantes serviços  
prestados ao Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. **William Drosck**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

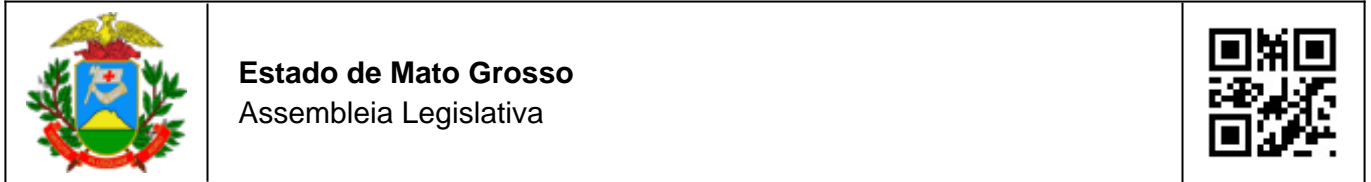
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo homenagear o Sr. William Drosck, em razão de sua atuação decisiva e corajosa no resgate de uma família durante a forte enxurrada ocorrida no município de Matupá, na noite de 6 de fevereiro de 2026, episódio amplamente noticiado e descrito no documento que embasa esta proposição.

Naquela ocasião, uma tempestade intensa provocou o transbordamento de um córrego nas proximidades da BR-163, arrastando a caminhonete em que se encontravam um casal e seus três filhos, com idades entre 7 e 11 anos. O veículo, conforme registrado, “ficou ilhada e passou a submergir rapidamente, impedindo a saída dos ocupantes”. Em poucos minutos, a situação se transformou em quadro de perigo extremo, com risco concreto de afogamento de todos os ocupantes.

Ao perceber a gravidade do cenário, William prontamente se dispôs a agir. Lançou-se às águas turbulentas para auxiliar no acesso ao veículo e na retirada das vítimas, enfrentando correnteza forte, lama, detritos e a instabilidade do terreno. O documento relata que foi necessário “quebrar os vidros da caminhonete para alcançar principalmente as crianças, que não conseguiam deixar o carro por meios próprios”, o que evidencia o grau de dificuldade e o perigo envolvido na operação de resgate.

Em um dos momentos mais críticos da ocorrência, conforme narrado, “uma das crianças foi arrastada pela



correnteza e chegou a escapar das mãos do policial, que mergulhou novamente, em meio à força das águas, conseguindo resgatá-la e, em seguida, realizar manobras de reanimação até que voltasse a respirar”. Ainda que o texto mencione especificamente o policial, é inequívoco que a presença e a atuação de William foram determinantes para o êxito global do salvamento, seja no apoio físico ao resgate, seja na assistência imediata às vítimas em estado crítico.

A dificuldade de acesso de ambulâncias, “em razão dos alagamentos”, exigiu que as vítimas fossem conduzidas em veículo particular até a unidade de saúde, garantindo atendimento médico imediato. Nesse percurso, a manutenção da estabilidade das vítimas, o acompanhamento atento de seus sinais vitais e o suporte emocional à família foram aspectos em que a atuação de William se mostrou igualmente relevante.

Do ponto de vista jurídico e institucional, a conduta do homenageado se amolda ao conceito de bravura descrito no documento: “ação voluntária, consciente e arriscada, praticada em benefício de terceiros, em situação de perigo real e iminente, com sacrifício pessoal relevante”. William agiu de forma espontânea, sem qualquer obrigação legal, movido por senso de humanidade e responsabilidade para com o próximo, assumindo riscos significativos para preservar vidas.

A Constituição do Estado de Mato Grosso atribui à Assembleia Legislativa a competência para conceder honrarias a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. A legislação e a doutrina mencionadas no texto ressaltam que o reconhecimento de condutas exemplares fortalece “a cultura de proteção à vida e de valorização dos servidores que se destacam no cumprimento de sua missão”. Por analogia, esse mesmo reconhecimento deve ser estendido a cidadãos que, em situações extremas, demonstram coragem e altruísmo comparáveis aos exigidos de agentes públicos.

A concessão da Comenda Marechal Cândido Rondon ao Sr. William Drosck, uma das mais altas honrarias desta Casa de Leis, é medida que se impõe como forma de valorizar a bravura, o espírito de solidariedade e o compromisso com a vida humana demonstrados em Matupá. Seu comportamento projeta uma imagem positiva de responsabilidade social, fortalece a confiança da população na capacidade de resposta da comunidade em situações de crise e serve de exemplo para toda a sociedade mato-grossense.

Diante de todo o exposto, é indiscutível que a aprovação deste Projeto de Resolução representa um justo e necessário reconhecimento à atuação heroica do homenageado, bem como um incentivo à valorização do mérito, da coragem e do compromisso com a vida, fundamentos essenciais de uma sociedade que busca a paz social e o respeito ao cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2026

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual